



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ N.º 0026.....

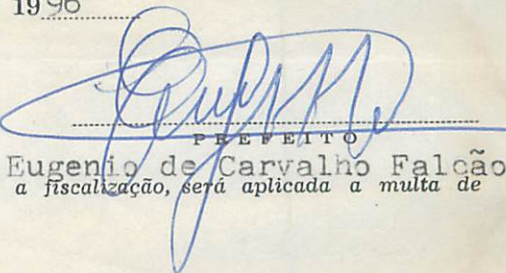
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição n.º 00012....., em que Hélio Fernandes Bonavides, brasileiro, casado empresário, residente em João Pessoa/PB..... requereu desta Municipalidade, Licença necessária para Implantar o Loteamento Praia Bela no Distrito Engundes, com orçamento de R\$ 20,000,00.....

RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, permitindo a execução dos serviços aprovados pelo DEP. DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 20/12/96....., sendo sido pago a importância de NCz\$ R\$ 1.750,00..... em conhecimento n.º 0038, datado de 20/12/96.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em 20.....
 de Dezembro..... de 1996

ENC. DO SERVIÇO

NOTA — Na falta de apresentação deste a fiscalização, será aplicada a multa de NCz\$ 0,02 a 0,20


 PREFEITO
 Eugenio de Carvalho Falcão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ N.º _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de pedido n.º _____ em que _____ em que _____ requerem desta Municipalidade, licença necessária para _____ com o valor de R\$ 20.000,00

RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, permitindo a execução dos serviços a serem pagos pelo DEB DE OBRAS E PLANEJAMENTO, de acordo com o despacho de _____ e tendo sido pago a importância de R\$ 1.250,00 em _____, datado de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em _____ de 1956

[Handwritten signature]

ENC. DO SERVIÇO

NOTA - Na falta de pagamento deste e fiscalização será cobrada a multa de R\$ 200,00 a dia